



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0006/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - RETIFICAR *ad referendum* a Portaria n.º GRU.0160/2018, de 20 de dezembro de 2018, que aprova os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e Subsequentes, Técnicos Integrados), Superiores (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologias) e Pós-Graduação do Câmpus Guarulhos para o ano letivo de 2018.

Art. 2.º - INCLUIR as seguintes atividades/eventos:

Cursos Superiores em Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologias
22/02 – Data limite para solicitação de aproveitamento de estudos

Ricardo A. de Rezende Jr

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR